

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 75/2021

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **SENHOR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **SENHOR MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Léo do IAPI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2021

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Presidente da associação de moradores de flexal 1 e nova Canaã Manoel José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Presidente da associação de moradores de flexal 1 e nova Canaã **Manoel José de Oliveira** em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica e pelos relevantes serviços prestados ao referido município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de Junho de 2021.

Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221

Email: leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Léo do IAPI

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariciquense**” ao Presidente da associação de moradores de flexal 1 e nova Canaã **Manoel José de Oliveira**, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades da comunidade. atualmente Atua como líder comunitário a 25 anos

Manoel José de Oliveira, nascido em Governador Valadares, veio pra Vitória com 8 anos de idade residindo primeiro em Porto de Santana e depois vindo residir em Nova Canaã aonde seu Pai Manoel Paschoal de Oliveira, começou sua luta pelas melhorias do bairro Nova Canaã e da região da grande Flexal. Manoel seguiu com o legado de seu Pai de ajudar o povo, hoje segue como presidente da associação de moradores de Flexal 1 onde reside aqui em Nova Canaã a 47 anos junto com sua família. Seu amor por Flexal o leva todos os dias lutar e querer o melhor pro seu Bairro.

Destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido. Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de junho de 2021.

Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221



Autenticar documento em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.